



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 599 de 20 de Maio de 2013.

**DISPÕE SOBRE O NOME DO POSTO
DE SAÚDE DO BAIRRO SALES COSTA
E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O posto de saúde edificado na Rua Cândido Crispim Mendes e Passagem Santa Maria, no Bairro Sales Costa, fica intitulado como “**PSM Ponciano Cisto de Carvalho**”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 20 de Maio de 2013.


José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio